



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 380/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

*Concede progressão funcional por Mérito e Capacitação ao servidor Leandro Curty Bergamini.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – CONCEDER** ao servidor **LEANDRO CURTY BERGAMINI**, SIAPE 1850484, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO E CAPACITAÇÃO**, tendo cumprido o interstício de 18 meses de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Administrador;  
SITUAÇÃO ATUAL: E-202  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-303;  
VIGÊNCIA: 29/07/2016  
PROCESSOS: **23225.000179/2015-51**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jefferson de Almeida Pinto'.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto  
Portaria n° 255 – D.O.U. de 18/03/2013  
Diretor Geral - Substituto  
IF Sudeste MG - *Campus* Juiz de Fora